



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 393, de 30 de maio de 2025

Constitui Comissão responsável pela revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 658/2025/SMMA, desta data, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão responsável pela revisão do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo, que será composta pelos seguintes Grupos de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente do Município:

- I - Grupo de Trabalho Espécies, coordenado por Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges;
- II - Grupo de Trabalho Viveiro, coordenado por Donizete dos Reis Oliveira Júnior;
- III - Grupo de Trabalho Legislação, coordenado por Michelli Gislaine Gomes; e
- IV - Grupo de Trabalho Educação Ambiental, coordenado por Valdemir Aleixo.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Donizete dos Reis Oliveira Júnior;
- b) Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges;
- c) Luciana Alves Fogaça;
- d) Michelli Gislaine Gomes; e
- e) Valdemir Aleixo;

II - representantes da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos:

- a) Catarine Campanharo Ramella; e
- b) Kelly Daiane da Silva Carvalho Almeida;

III - representantes da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade:

- a) Débora Cristina Kliemann; e
- b) Tainara Aline da Silva Finatto;

IV - representantes do Instituto Água e Terra - IAT, Escritório Regional de Toledo:

- a) Ana Cecília Pancotti Brum de Avellar; e
- b) Micheli Angélica Horbach;

V - representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- a) João Edson Kaeffer; e
- b) Thiago Bana Schuba;

VI - representantes da Universidade Federal do Paraná - UFPR:

- a) Juliano Cordeiro; e
- b) Suzana Stefanello;

VII - representantes da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo:

- a) Julia de Wallau Pacheco; e
- b) Patrícia Rangel Balensiefer Rodrigues;

VIII - representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Toledo:

- a) Natália Guzella Perin; e
- b) Sabine Rosa de Campos;

IX - representantes da Secretaria de Segurança e Trânsito:

- a) Raquel Carolina Wesseling; e
- b) Vanderlei Ceolin;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 2 de 43

X - representantes da Secretaria da Educação:

- a) Jaqueline Cristiana Previatti Mioranza; e
- b) Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski;

XI - representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR, Unidade Toledo:

- a) Leodacir Francisco Zuffo; e
- b) Luiz Roberto Faganello;

XII - representantes da COPEL:

- a) Elisandro da Rosa; e
- b) Márcia Van Santem Kimura; e

XIII - representantes da SANEPAR:

- a) Edivaldo da Silva; e
- b) Olavo Lombardi Ferreira.

Art. 3º - A Coordenação Geral dos trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a responsabilidade de Luciana Alves Fogaça e, na sua ausência ou impossibilidade, de Valdemir Aleixo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 602, de 11 de novembro de 2022, 112, de 10 de fevereiro de 2023, e 578, de 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUCIANA ALVES FOGAÇA
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 394, de 2 de junho de 2025

Exonera, a pedido, **Guilherme Augusto Dillenburg Destri** do cargo de Médico Veterinário I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 24.606, de 23 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Guilherme Augusto Dillenburg Destri** do cargo de Médico Veterinário I, Grupo Ocupacional B-1, a contar de 1º de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 3 de 43

PORTARIA Nº 395, de 2 de junho de 2025

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **5 de junho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Rafaelle Palheta Serejo de Souza;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Indializ Viviane Geremias da Silva;
- b) Jaqueline Viana de Almeida Correa;
- c) Elizete Luzia Martins;
- d) Jessica Camila de Camargo; e
- e) Gabriela Senger Rautenberg; e

III - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Angela Francieli da Costa de Campos; e
- b) Silvana Figueiredo Messias Brandão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2025

Considerando a Instrução Normativa Nº 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando que na Instrução Normativa Nº 37/2009, art. 4º § 1º da Seção I, no qual expede que para efeito do Mural das Licitações Municipais serão adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade do cadastro do processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 021/2025, para não perdermos o prazo estabelecido na referida Instrução Normativa; Considerando que o processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 020/2025, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, devido a problemas nos trâmites legais internos; Solicito o arquivamento do processo Dispensa de Licitação Nº 020/2025 com status de “**NÃO EMITIDO**”.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025

Considerando a Instrução Normativa Nº 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando que na Instrução Normativa Nº 37/2009, art. 4º § 1º da Seção I, no qual expede que para efeito do Mural das Licitações Municipais serão adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade do cadastro do processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 022/2025, para não perdermos o prazo estabelecido na referida Instrução Normativa; Considerando que o processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 021/2025, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, devido a problemas nos trâmites legais internos; Solicito o arquivamento do processo Dispensa de Licitação Nº 021/2025 com status de “**NÃO EMITIDO**”.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025

Considerando a Instrução Normativa Nº 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando que na Instrução Normativa Nº 37/2009, art. 4º § 1º da Seção I, no qual expede que para efeito do Mural das Licitações Municipais serão adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade do cadastro do processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 023/2025, para não perdermos o prazo estabelecido na referida Instrução Normativa; Considerando que o processo na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 022/2025, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, devido a problemas nos trâmites legais internos; Solicito o arquivamento do processo Dispensa de Licitação Nº 022/2025 com status de “**NÃO EMITIDO**”.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 5 de 43

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

CONTRATADO: NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA

ENDEREÇO: Quadra 3 conjunto 4, número 33, bairro setor habitacional taquari (lago norte)

CIDADE: Brasília

ESTADO: DF

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 50.766.448/001-99, Logradouro: Quadra 3 Conjunto 4 Lote Nº 33, Setor Habitacional Taquari, Brasília/DF, para a prestação de serviços de Técnicos Profissionais de Engenharia aeroportuária, para realizar Revisão e Correção do Projeto Básico e Projeto Executivo do conjunto de PAPI (Precision Approach Path Indicator - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão) para as cabeceiras 02 e 20, a ser Instalado no Aeroporto Municipal de Toledo, conforme correções solicitadas pela Secretaria de Aviação Civil - SAC, visando a celebração de convênio com o Ministério de Portos e Aeroporto e a Secretaria da Aviação Civil, no que tange a captação de recurso para aquisição, instalação e homologação dos PAPI's. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 396/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 50.766.448/001-99, Logradouro: Quadra 3 conjunto 4 lote nº 33, setor habitacional taquari, Brasília/DF, para a prestação de serviços de Técnicos Profissionais de Engenharia aeroportuária, para realizar Revisão e Correção do Projeto Básico e Projeto Executivo do conjunto de PAPI (Precision Approach Path Indicator - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão) para as cabeceiras 02 e 20, a ser Instalado no Aeroporto Municipal de Toledo, conforme correções solicitadas pela Secretaria de Aviação Civil - SAC, visando a celebração de convênio com o Ministério de Portos e Aeroporto e a Secretaria da Aviação Civil, no que tange a captação de recurso para aquisição, instalação e homologação dos PAPI's. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Contrato firmado em 02 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP

ENDEREÇO: Rua Universitária, 2069, Universitário

CIDADE: Cascavel

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP, inscrita sob o CNPJ 72.453.459/0001-51, em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo, para aplicação de Curso de Ensino de Crioulo para Servidores e de Língua Portuguesa para estrangeiros que residem no Município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 08 (oito) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 6 de 43

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios frustrados ou desertos no PE 156/2024 e PE 109/2024 (Ponto a Ponto) e demais itens que por algum motivo não foram inclusos nas solicitações do processo anterior, para atender a demanda da Cozinha Social, Secretarias Municipais e Departamentos, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, FUNREBOM e CAST. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **DATA DE ABERTURA:** 17 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.323.599,97 (quatro milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 153/2024**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 11670 a 11673), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, mantendo a classificação da empresa **RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME PARA O LOTE 01; DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, mantendo a classificação da empresa **RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME PARA OS LOTES 02 e 04.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 02 de junho de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Ata firmada em 23 de abril de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 944,44 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Ata firmada em 23 de abril de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Ata firmada em 23 de abril de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa GRAFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 2.295,57 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Ata firmada em 23 de abril de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025.

CONTRATO Nº 106/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa K A CONSTANTINO. OBJETO: Serviços de Outsourcing de Impressão, compreendendo digitalizações, impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, insumos originais ou certificados pelos fabricantes dos equipamentos (exceto papel) com a devida logística reversa, inclusive assistência e suporte técnico, serviços de garantia e a disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de impressão/cópias/digitalização para atender as demandas do FUNREBOM e da unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Toledo/PR. Contrato firmado em 25 de abril de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 1/2025 - Funrebom.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/05/2025 a 15/05/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 30/2024.

9º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2022

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 35/2022, de 25 de abril de 2022, por parte da Administração, visando a alteração de fiscais do contrato, passando da 1ª Ten. QOBM Marcela Schwendler para a 1ª Ten. QOBM Charles Fonseca da Silva. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 02/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 8 de 43

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais). Contrato firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 31.071,00 (trinta e um mil e setenta e um reais). Contrato firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Contrato firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais). Contrato firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GRAFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR: R\$ 2.954,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 46/2024, firmada com a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024, em razão da extinção da pessoa jurídica da fornecedora. O cancelamento em questão encontra-se precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (fls. 6639-6641) e tem respaldo no artigo 82, inciso IX e artigo 137 da Lei nº 14.133/2021. Termo de Cancelamento firmado em 05 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ADM ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 60 (sessenta dias), contemplando o período de 08/05/2025 a 07/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2025, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 - Trânsito.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 9 de 43

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1087/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CASA DA MARMITA RENOVAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1087/2022, de 07 de outubro de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 227/2022.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANTONIO LAUERMANN 03335041941. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 453/2024, de 18 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 53/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MODELO DEDETIIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 454/2024, de 18 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 53/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 Lote 013	1	51964	Pneu 195/70 R15 C 8 Lonas 102R (Índice de carga e velocidade). Radial sem câmara.	KINGBOSS G326	UN	66,00	504,00	33.264,00
LOTE: 028 Lote 028	1	63166	Pneu 235/65R16C - 121/119	GOODYEAR MARATHON II	UN	48,00	929,75	44.628,00
LOTE: 032 Lote 032	1	56962	Pneu 265/65 R17, A/T 112T (Índice de carga e velocidade) Radial sem câmara	GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT	UN	8,00	1035,19	8.281,52

O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (**10/03/2025**). Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 102/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 692/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 692/2024, de 19 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegasso para o servidor Glauber Zasso Possebom, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor André Eduardo dos Santos para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 101/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 950/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROVENCE VEÍCULOS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 950/2024, de 19 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 15/2025 - SMDH, recepcionado através do eProcessos 5443/2025, conforme a seguir: Conta da Despesa: 4361; Funcional Programática: 07.004.14.243.0016.6062; Fonte de Recurso: 10390; Grupo da Fonte: De exercícios anteriores; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52.00. Termo aditivo firmado em 08 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 158/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1332/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Em conformidade com o disposto no Item 13 do instrumento contratual, e com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondente ao percentual de 3,697680%, ficam reajustados, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024, os valores dos itens de código 47143, 63001, 62678, 48808 e 63185. Com a aplicação do referido reajuste, os valores dos itens passam a vigorar conforme demonstrado a seguir:

CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)
---------------------------	----------------------------	---------------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 10 de 43

47143	168,88	175,12
63001	144,75	150,10
62678	2.958,39	3.067,78
48808	42.262,69	43.825,43
63185	2.171,25	2.251,54

Termo aditivo firmado em 09 de abril de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 174/2023.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1188/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 001 - item 01 (*Óleo diesel para ser entregue no local de consumo com abastecimento do tanque*), passando de R\$ 6,05 para R\$ 5,87. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (24/03/2025). Termo aditivo firmado em 09 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 171/2023.

5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1188/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1188/2023, de 18 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplente de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 171/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0767/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIO ANÁLISES - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 53.145,37 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 e R\$ 9.457,78 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) ao valor do Lote 002 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 515.387,81 (quinhentos e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0771/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa S C PALÁCIO LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - LABORATÓRIO BIO MAIS SAÚDE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 86.079,78 (oitenta e seis mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 e R\$ 7.150,09 (sete mil, cento e cinquenta reais e nove centavos) ao valor do Lote 002 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 772.148,92 (setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0773/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 3.172,23 (três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 e R\$ 631,15 (seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos) ao valor do Lote 002 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 31.273,62 (trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0770/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 155.584,21 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 e R\$ 14.024,16 (quatorze mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) ao valor do Lote 002 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.722.053,70 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil e cinquenta e três reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0768/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 86.079,78 (oitenta e seis mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 11 de 43

inerentes ao objeto contratado, com amparo legal no artigo 125 da Lei n.º 14.133/2021. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 717.331,52 (setecentos e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0769/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 7.150,09 (sete mil cento e cinquenta reais e nove centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 54.817,40 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0772/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS NEOLAB LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 66.388,60 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 e R\$ 6.136,70 (seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos) ao valor do Lote 002 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 768.286,46 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos Lotes 006 e 007 (código do produto 47309). Termo aditivo firmado em 22 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 172/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELÉM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/05/2025 a 04/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 04/06/2025 a 04/06/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Com aplicação do INPC/ IBGE no percentual de 4,866500%, sendo o período de apuração 03/2024 a 02/2025, passando o valor mensal de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 6.659,02 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), a contar da data do protocolo: 06 de fevereiro de 2025. Tudo com amparo na Cláusula VIII do Instrumento Contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, e do reajuste explicitado na cláusula segunda, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 79.908,24 (setenta e nove mil, novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0363/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/04/2025 a 26/04/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 26/06/2025 a 26/06/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 7.432,80 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0263/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 29/04/2025 a 29/04/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 29/04/2026 a 29/04/2027. Tudo com amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais). Termo aditivo firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CDA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contemplando o período de 19/03/2025 à 17/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/07/2025 à 03/09/2025. Tudo com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 133.094,09 (cento e trinta e três mil e noventa e nove centavos) ao valor do Contrato, em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 12 de 43

virtude do aumento de metafísica, conforme motivação técnica constante às fls. 1123 a 1141. Termo aditivo firmado em 24 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório de Concorrência nº 03/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1554/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e Sr. MAUSIR JOSÉ LANG e Sra. NEIVA TEREZINHA JUNG LANG. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - INPC no percentual de 4,174150%, sendo o período de apuração 02/2024 a 01/2025, fica reajustado o valor da locação do imóvel, passando o valor mensal de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) para R\$ 5.719,16 (cinco mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com efeitos a partir de 31 de janeiro 2025. Tudo com amparo legal no artigo 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 6 do Instrumento Contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reajuste explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 68.629,93 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). Termo aditivo firmado em 24 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 99/2023.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 492/2024, de 28 de junho de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão das dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 0668/2025 - SMS, recepcionado através do eProcessos 6237/2025, conforme abaixo: Fonte: 10110; Inclusão da conta: 17930 EA; Para as naturezas de despesa: 3.3.90.30.19.00 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; Item 001 do Lote 207. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 63/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 49/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 50/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 53/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMERCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 54/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 55/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 13 de 43

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 57/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JM DE SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 59/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 60/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 62/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORIGENS PRODUTOS ORGANICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 64/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 66/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 14 de 43

Registro de Preços nº 67/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUCOS FLORAI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 69/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 70/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 110/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa D.M. FRIOPAC LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 111/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMERCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 112/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 113/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 114/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 15 de 43

Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HORTIPAR DISTRIBUIDORA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 115/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 116/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORIGENS PRODUTOS ORGANICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 119/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 120/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 122/2025, de 06 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 50/2025 da Secretaria da Educação, recepcionado através do eProcessos 6841/2025. Conta da Despesa: 6150; Funcional Programática: 12.306.0024.6-077; Fonte de Recurso: 0107; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.05.00; Produtos: Todos. Termo aditivo firmado em 25 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de froas ao presente contrato, conforme a seguir: Lote 001 - Item 06 - Secretaria da Educação, froas a serem incluídas, conforme proposta de endosso Nº 01.31.486057.0.15-0: NEOBUS 8.180E VOLKSWAGEN, frota 1078, placa TAZ8J84, chassi 953AD5TF8SR007519, valor da inclusão R\$ 4.534,34. Lote 001 - Item 03 - Secretaria da Administração, froas a serem incluídas, conforme proposta de endosso Nº 01.31.492523.0.15-0: VIRTUS VOLKSWAGEN, frota 1080, placa TBD3C58, chassi 9BWDH6BZ3SP032224, valor da inclusão R\$ 1.670,00. Tudo com amparo legal no artigo 104, inciso I e artigo 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c na Cláusula 8 do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da inclusão explicitada na cláusula primeira, os valores passam a ser conforme informações abaixo: Lote 01, item 06, passa de R\$ 22.559,47 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 27.093,81 (vinte e sete mil e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Lote 01, item 03, passa de R\$ 245.155,71 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 246.825,71 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Parágrafo único: O valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 425.608,19 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e dezenove centavos). Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 241/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 937/2024, de 16 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 16 de 43

dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 938/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 938/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 939/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 939/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 940/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDUARDO GUERRA DO CARMO ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 940/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HERNANDES & CIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 941/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LYBE EMPREENDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 942/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA SABER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 943/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 944/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 944/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 945/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 945/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaína Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 148/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0950/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROVENCE VEÍCULOS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período adicional de 60 (sessenta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 17 de julho de 2025. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 158/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 17 de 43

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** tem por objeto ACRESCER R\$ 64.650,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) ao valor do contrato, com amparo legal no artigo 125 da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 335.750,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Termo aditivo firmado em 29 de abril de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação sob o nº 45/2024.

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Rosângela Beilke para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 28 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 246/2023.

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1259/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 1259/2023, de 13 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando da servidora Rosângela Beilke para Gilvania Aparecida Padilha. Termo aditivo firmado em 29 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 80/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto suprimir em R\$ 203.838,99 (duzentos e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) o valor contratual, conforme planilha de fls. 287-288, com amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em decorrência da supressão explicitada na cláusula primeira, o valor global do contrato passa de R\$ 1.006.407,41 (um milhão, seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos), para R\$ 802.568,42 (oitocentos e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n.º 29/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ficando estabelecido que o prazo de execução finda em 10 de junho de 2025 e o prazo de vigência finda em 20 de agosto de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA:** Ficam acrescidos R\$ 33.748,03 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 294-303 e planilha de fl. 304. Com amparo legal no art. 125 da Lei nº 14.133/2021). **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 836.316,45 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n.º 29/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, a empresa RENELI ENGENHARIA E OBRAS LTDA e Interveniante Anuente BLUE LIFE BANK INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Ficam acrescidos R\$ 11.793,28 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 534-543 e planilha de fl. 544. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 227.056,60 (duzentos e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Termo aditivo firmado em 07 de maio de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 14/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, a empresa CONSTRUTORA LEGO LTDA e Interveniante Anuente BLUE LIFE BANK INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 7,42%, com base nos dados do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), o valor do saldo remanescente do contrato nos moldes constantes do parecer técnico e do memorial de cálculo acostado aos autos (fls.857-859), acrescendo em R\$ 60.263,52 (sessenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.369.263,52 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 07 de maio de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 720/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 1 - (Abacaxi havaí médio. Ponto a ponto. Ampla concorrência), passando de R\$ 4,89 para R\$ 6,64. Lote 30 e 31 - (Carne bovina (paleta) sem osso e sem gordura, cortada em cubos pequenos), passando de R\$ 25,49 para R\$ 29,49. Lote 32 e 33 - (Carne bovina de primeira qualidade (posta vermelha) cortada em cubos pequenos), passando de R\$ 24,10 para R\$ 31,60. Lote 36 e 37 - (Carne de frango - Filézinho (Sassami) IQF (Embalados um



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 18 de 43

a um). Deverá ser acondicionados em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1KG, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.), passando de R\$ 15,20 para R\$ 16,89. Lote 40 e 41 - (Carne de frango congelada - sobrecoxa, de 1ª qualidade, partes inteiras, pesando entre 100 e 150 g cada, sem tempero, congeladas, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, sem excesso de pele e sem penas, acondicionadas em saco plástico transparente, atóxico e resistente), passando de R\$ 9,80 para R\$ 11,10. Lote 44 e 45 - (Carne suína, paleta sem osso, pele e capa de gordura, cortada em cubos pequenos), passando de R\$ 14,49 para R\$ 16,99. Lote 46 e 47 - (Carne suína, pernil sem osso, pele e capa de gordura, cortada em cubos pequenos), passando de R\$ 14,49 para R\$ 16,99. Lote 49 - (Cenoura - Padrão Ceasa), passando de R\$ 2,80 para R\$ 4,12. Lote 51 - (Chuchu - Padrão Ceasa), passando de R\$ 2,80 para R\$ 4,00. Lote 85 e 86 - (Mamão Bahia - Padrão Ceasa), passando de R\$ 5,40 para R\$ 6,60. Lote 141 - (Repolho - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,65 para R\$ 3,33. Lote 155 e 156 - (Tomate padrão Ceasa), passando de R\$ 3,50 para R\$ 5,75. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (10/04/2025). Termo aditivo firmado em 07 de maio de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0421/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o prazo finda em 24 de maio de 2026, tudo com amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 07 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 046/2021.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços referente às Rotas 97, 99, 59A e 69A até 18 de dezembro de 2025. Em decorrência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 17 de janeiro de 2026. A presente prorrogação encontra respaldo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 386.980,61 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços até 18 de dezembro de 2025. Em decorrência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 17 de janeiro de 2026. A presente prorrogação encontra respaldo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 85.231,87 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JAIME ROBERTO SCHEFER TRANSPORTE ESCOLAR - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços referente à Rota 100 até 18 de dezembro de 2025. Em decorrência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 17 de janeiro de 2026. A presente prorrogação encontra respaldo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 134.114,40 (cento e trinta e quatro mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos). Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços referente às Rotas 98 e 35 C até 18 de dezembro de 2025. Em decorrência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 17 de janeiro de 2026. A presente prorrogação encontra respaldo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 84.392,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais). Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 051/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 25/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 25/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 19 de 43

prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 25/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa F SANTOS DE ALMEIDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LUCAS A P DONIDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MONTANA COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 23/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 20 de 43

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ROSA LAURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 15/05/2025 a 15/05/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 30/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 722/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLOSECARE TECNOLOGIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 722/2024, de 10 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Rosângela Beilke para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025, oriundo do Processo de Licitação na Modalidade Especial nº 01/2024.

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 466 - item 01 (Ovo de galinha, classe A, tipo extra, acondicionado em caixas resistentes contendo 12 unidades cada, pesando aproximadamente 60g a unidade, íntegro, tamanho uniforme, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Na embalagem deve constar a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo do serviço de inspeção sanitária oficial (Serviço de Inspeção Municipal - SIM ou Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou Serviço de Inspeção Federal - SIF). Validade mínima de 15 dias a contar no ato da entrega. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 8,51 para R\$ 11,51; Lote 467 - item 01 (Ovo de galinha, vermelho, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. EXCLUSIVO MICROEMPRESA), passando de R\$ 8,51 para R\$ 11,51; O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (09/04/2025). Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 187/2025, de 14 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 25/2025 - SMAS/GFOS da Secretaria da Assistência Social, recepcionado através do e-Processos 8239/2025.

Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Produtos
20410	16.002.08.242.0053.2- 198	10146	EA	4490522400	66385
21360	16.002.08.244.0051.2- 210	10146	EA	4490522400	66385

Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 195/2025, de 14 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 25/2025 - SMAS/GFOS da Secretaria da Assistência Social, recepcionado através do e-Processos 8239/2025, fls. 3325-3326. Termo aditivo firmado em 12 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 21 de 43

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 522/2024, de 11 de julho de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 155/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos nº 4851/2025. Conta da Despesa: 22070; Funcional Programática: 13.004.15.451.0038.2149; Fonte de Recurso: 10231; Grupo da Fonte: EA; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Produtos: 66771, 66772, 66773, 66774, 66775, 66776, 66777, 66778, 66779, 66780, 66781, 66782, 66783, 66784, 66785, 66786. Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR o número do item dos produtos elencados no item 4 do Contrato nº 004/2025, em conformidade com o solicitado através dos Ofícios nº 450/2025 - SMED e nº 586/2025 - SMED, bem como Decisão Administrativa. Em face da alteração supracitada, o Item 4 passa a vigorar com as seguintes alterações: Onde se lê:

Seq	Item	GRUPO	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
7	21288	Mexerica da variedade ponkan, tamanho médio	Kg	19.900	R\$ 7,64	R\$ 152.036,00
10	520	logurte diversos sabores - pct 1l	L	22.660	R\$ 9,66	R\$ 218.895,60
18	7482	Couve manteiga lavado (sanitizado) fatiado fino pacote de até 2kg	Kg	800	R\$ 27,67	R\$ 22.136,00
47	43657	Pão fatiado, tipo leite, peso médio de 500g.O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes e as informações nutricionais.	Kg	8.220	R\$ 23,49	R\$ 193.087,80

Leia-se:

Seq	Item	GRUPO	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
7	68348	Mexerica da variedade ponkan, tamanho médio	Kg	19.900	R\$ 7,64	R\$ 152.036,00
10	68137	logurte diversos sabores - pct 1l	L	22.660	R\$ 9,66	R\$ 218.895,60
18	68138	Couve manteiga lavado (sanitizado) fatiado fino pacote de até 2kg	Kg	800	R\$ 27,67	R\$ 22.136,00
47	68355	Pão fatiado, tipo leite, peso médio de 500g.O rótulo da embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço, data de fabricação, validade, ingredientes e as informações nutricionais.	Kg	8.220	R\$ 23,49	R\$ 193.087,80

Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2025, oriundo da Chamada Pública nº 019/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa REVESTIR ESTOFADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 31/05/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 12/06/2025. Com amparo no Item 4.1.2 do Contrato e Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 164/2024.

6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 11/2023, de 20 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Cristiele Rhoden para o servidor Marcelo Muller. Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 310/2022.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADILSON JOB TRANSPORTE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/09/2025 a 03/09/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F.K. PARDINHO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/09/2025 a 03/09/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROBST & PROBST LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 03/09/2025 a 03/09/2026, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINFRETIBA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 22 de 43

PR001467/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a contar a partir de 01 de maio de 2024. Em decorrência da repactuação mencionada, os valores serão conforme a seguir: Lote 04 - Rota 35: O valor do KM passará de R\$ 2,52 para R\$ 2,92. Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 231/2020.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,866500%, referente ao aumento apurado no período entre 03/2024 e 02/2025, com efeitos a contar de 06 de março de 2025. Reajuste INPC e reequilíbrio do insumo Diesel: Lote 04 - Rota 35: O valor do KM passará de R\$ 2,92 para R\$ 3,45. Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 231/2020.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0086/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato até 18 de dezembro de 2025. Em decorrência, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 19 de fevereiro de 2026. A presente prorrogação encontra respaldo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 87.906,00 (oitenta e sete mil, novecentos e seis reais). Termo aditivo firmado em 13 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 231/2020.

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 141 e 142 - item 01 (Carne bovina de primeira qualidade (posta vermelha) em peça (sem gordura, nervos), devidamente embalada, com registro no Ministério da Agricultura, contendo rótulo, refrigerada até 7°C), passando de R\$ 31,99 para R\$ 40,95; Lote 143 - item 01 (Carne bovina primeira qualidade (posta vermelha) cortada em cubos pequenos), passando de R\$ 31,99 para R\$ 40,93; Lote 150 e 151 - item 01 (Carne bovina, moída, de 1ª (coxão duro, sem nervo, fresca). Resfriada em temperatura de 4°C a 7°C. Apresentar características próprias, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério da Agricultura), passando de R\$ 23,99 para R\$ 42,36; Lote 152 e 153 - item 01 (Carne bovina, moída, de primeira, resfriada, contendo no máximo 4% de gordura, embalada individualmente em pacotes de 1kg, com validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.p) e/ou federal (s.i.f)), passando de R\$ 23,99 para R\$ 42,96; Lote 154 e 155 - item 01 (Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade, resfriada, sem excesso de gordura, em peça, com validade mínima de 3 meses, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura), passando de R\$ 27,89 para R\$ 41,75; Lote 164 e 165 - item 01 (Carne de frango congelada - coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele, de 1ª qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, acondicionada em saco plástico atóxico e resistente, de acordo com a legislação sanitária vigente), passando de R\$ 11,07 para R\$ 17,16; Lote 181 - item 01 (Carne suína, paleta ou pernil, sem osso, sem pele e sem capa de gordura, em peça, resfriada, apresentar características próprias de carne suína fresca, não amolecida e nem pegajosa, cor e cheiro próprios. No rótulo deve constar dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (s.i.m), estadual (s.i.e) e/ou federal (s.i.f). Deve ser entregue em embalagens lacradas, de abate certificado e de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura), passando de R\$ 16,01 para R\$ 17,28; Lote 182 e 183 - item 01 (Carne suína, pernil sem osso, pele e capa de gordura, cortada em cubos pequenos), passando de R\$ 14,79 para R\$ 17,28; O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (15/04/2025). Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1175/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CMIX MINERAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1175/2023, de 16 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 258/2025 - INFRA da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do e-Processos 8695/2025.

Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natureza da Despesa	Produtos
22580	13.003.20.608.0031.2143	10212	EA	3.3.90.32.99.02	57342
22590	13.003.26.782.0036.2145	10212	EA	3.3.90.30.54.00	57342

Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 158/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIQUI ASSIS COMERCIO DE GÁS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 452/2024, de 17 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente da Ata de Registro de Preços, conforme segue: Onde lê-se: Vinícius Augusto Ayres Dos Santos - Diretor do Departamento de Administração Escolar; Leia-se: Eliane Aparecida Da Silva Luiz - Diretor de Departamento de Educação Infantil. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 57/2024.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 23 de 43

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANTONIO LAUERMANN 03335041941. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 453/2024, de 18 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplente da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Cleiton Ferrari para o servidor Pércimo Domingos Noronha Chiaretto. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 53/2024.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20/05/2025 à 20/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20/07/2025 à 20/07/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Ficam acrescidos R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao valor do Contrato, como modificação ordinária limitada a até 25% do valor contratual original, com fundamento no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. Em razão do acréscimo de valor, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2025, oriundo do processo de Concorrência Eletrônica nº 01/2021.

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 195/2025, de 14 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 032/2025 - SMAS/GFOS, recepcionado através do eProcessos 8819/2025. Termo aditivo firmado em 20 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.213,85 (vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.214,00 (vinte e dois mil e duzentos e quatorze reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F MARTINS COELHO. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRAFICA ALTERNATIVA TOLEDO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 231.682,60 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M L GOMES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 784.754,35 (setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 24 de 43

centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VELHA GRAFICA LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.512,50 (trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 14/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, embaladas individualmente (tipo marmitem) para atender os servidores do Município, refeições especiais para pacientes em observação ou internados nas Unidades de Saúde de Pronto Atendimento, e refeições (marmitas, café da manhã e café da tarde) para os serviços tipificados do SUAS, pertencentes a Secretaria de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.399.832,75 (Dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 23 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 008/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 92.922,00 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 24 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 24 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 12/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro. VALOR CONTRATUAL: R\$ 114.180,00 (cento e quatorze mil e cento e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 24 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 12/2025.

CONTRATO Nº 375/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 25 de 43

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WEB PORTAL PARANA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Toledo em um jornal impresso de circulação diária, com no mínimo cinco edições semanais, em âmbito estadual, pelo período de 12 meses. VALOR CONTRATUAL: R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais). Ata de registro de preço firmada em 25 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 13/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JRV PROJETOS & ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos topográficos. VALOR: R\$ 197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). Ata de Registro de Preços firmada em 25 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 181/2024.

CONTRATO Nº 378/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMPORTEC SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços com locação de estruturas (serviços de locação de estrutura de palco, som, tendas, grades e serviços com brigadistas, seguranças e limpeza dos espaços públicos) para evento a ser realizado pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no dia 01 de maio de 2025, em homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizado na Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.724,75 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 19/2025.

CONTRATO Nº 379/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KMA SONORIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços com locação de estruturas (serviços de locação de estrutura de palco, som, tendas, grades e serviços com brigadistas, seguranças e limpeza dos espaços públicos) para evento a ser realizado pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no dia 01 de maio de 2025, em homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizado na Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 19/2025.

CONTRATO Nº 380/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços com locação de estruturas (serviços de locação de estrutura de palco, som, tendas, grades e serviços com brigadistas, seguranças e limpeza dos espaços públicos) para evento a ser realizado pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no dia 01 de maio de 2025, em homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizado na Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 19/2025.

CONTRATO Nº 381/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RAPTOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços com locação de estruturas (serviços de locação de estrutura de palco, som, tendas, grades e serviços com brigadistas, seguranças e limpeza dos espaços públicos) para evento a ser realizado pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no dia 01 de maio de 2025, em homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizado na Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Ata de registro de preço firmada em 28 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 19/2025.

CONTRATO Nº 384/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DEBORA CRISTINA DE SOUZA ARTE E CULTURA. OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em forma de Oficina/Treinamento Esportivo, na modalidade de Ginástica Rítmica, a serem desenvolvidos no Centro de Treinamento de Ginástica Rítmica - Ginásio do SESI, através da Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR CONTRATUAL: R\$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Contrato firmado em 06 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025.

CONTRATO Nº 385/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRACIELI CRISTINA DE MORAIS 04336761914. OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em forma de Oficina/Treinamento Esportivo, na modalidade de Ginástica Rítmica, a serem desenvolvidos no Centro de Treinamento de Ginástica Rítmica - Ginásio do SESI, através da Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR CONTRATUAL: R\$ 119.040,00 (Cento e dezenove mil e quarenta reais). Contrato firmado em 06 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025.

CONTRATO Nº 386/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLANGE DA SILVA MARTINS PALUDO. OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em forma de Oficina/Treinamento Esportivo, na modalidade de Ginástica Rítmica, a serem desenvolvidos no Centro de Treinamento de Ginástica Rítmica - Ginásio do SESI, através da Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR CONTRATUAL: R\$ 119.040,00 (Cento e dezenove mil e quarenta reais). Contrato firmado em 06 de maio de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 26 de 43

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, cujo objeto é o Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e confecção de carimbos e afins para suprir a demanda das Secretarias Municipais de Toledo, do Fundo de Trânsito e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0207/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 0207/2024, celebrado entre ambos em 11 de abril de 2024, para prestação de serviços para Operação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Aterro Sanitário, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, no Município de Toledo/PR, cuja contratação decorreu do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: Esta rescisão fundamenta-se nos artigos 137, inciso VIII e 138, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a solicitação da Contratada, por meio do Protocolo nº 5220/2025 (fls. 262-265), anuência do fiscal e da gestora do contrato (fls. 263), bem como, decisão administrativa do Sr. Secretário da Administração (fls. 268-271). Termo de Rescisão firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0647/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, com efeitos a partir desta data, do Contrato nº 0647/2022, celebrado com a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA EPP, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022. A rescisão fundamenta-se nas razões expostas no Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador (fls. 336-345), bem como na Decisão Administrativa constante dos autos às fls. 364-366, nos termos dos artigos 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Termo de Rescisão firmado em 23 de abril de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 100/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 288/2024, firmada com a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024, em razão da extinção da pessoa jurídica da fornecedora. O cancelamento em questão encontra-se precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (fls. 6639-6641) e tem respaldo no artigo 82, inciso IX e artigo 137 da Lei nº 14.133/2021. Termo de Cancelamento firmado em 05 de maio de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 16/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 27 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 06, de 29 de maio de 2025

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

Á SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24482 de 22 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **CMA FARMACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nome fantasia “Farmácia Farmamed”, inscrita no CNPJ sob nº 54.491.728/0001-92, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3084, no bairro Jardim Gisela, neste município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

ADRIANE MONTEIRO SANTANA

Secretária Municipal da Saúde de Toledo

Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 28 de 43

Assinaturas

Página: 1



Documento: 21753/2025 - 006.2025 SMS-Retinoides CMA FARMACIA.pdf

Data: 29/05/2025 14:23:18

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 30/05/2025 13:33:17.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 3ee9dbea-6feb-4506-8524-d9e402de416f



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8 - SMED, 02 de junho de 2025.

Estabelece normas para a função, eleição e mandato do(a) Coordenador (a) Pedagógico(a) nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo - Paraná.

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9.394/96;

Considerando a Instrução Normativa Nº 13/2023 - SMED;

Considerando a Lei Nº 2.896, de 9 de abril de 2025;

Considerando o Programa de Formação de Gestores Escolares - EDUGESTOR, promovido pela Secretaria Municipal da Educação de Toledo a fim do cumprimento da Legislação citada.

RESOLVE

Art. 1º. Normatizar a função, eleição e o mandato do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Secretaria Municipal da Educação de Toledo - Paraná.

CAPÍTULO I

DA FUNÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º. A Coordenação Pedagógica deve estar articulada ao trabalho pedagógico do CMEI, com a gestão escolar, com o corpo docente, família e com a comunidade, estabelecendo uma rede social e institucional de proteção, de garantia aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e de melhoria da qualidade da educação infantil, tendo como atribuições:

- I. Acompanhar os planejamentos e orientar os professores de forma a promover a qualidade do ensino e o aperfeiçoamento do trabalho docente;
- II. Acompanhar cada uma das turmas em sala de aula por, no mínimo, uma vez a cada quinzena, durante uma hora-aula, a fim de verificar a aplicação dos planejamentos elaborados nas horas atividades, registrando tal acompanhamento em instrumento próprio, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação – SMED;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 30 de 43



SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO**

- III. Assessorar os professores com subsídios pedagógicos na realização da recuperação paralela dos alunos com dificuldades no processo de aprendizagem;
- IV. Verificar e acompanhar todos os registros do processo pedagógico, bem como, acompanhar e visar todos os registros realizados pelos professores no livro de Registro de Classe On-line Municípios (LRCOM);
- V. Lançar no LRCOM os Objetos de Conhecimento, nos casos de ausência do professor regente;
- VI. Acompanhar com os professores a frequência escolar dos alunos, informando os pais ou responsáveis os casos de infrequência, tomando as medidas necessárias, registrando e fazendo os encaminhamentos conforme orientação do Programa “Toda Criança na Escola”;
- VII. Planejar, organizar e coordenar as atividades pedagógicas da escola em conjunto com a equipe gestora e docente;
- VIII. Acompanhar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, orientando os professores em relação às metodologias e estratégias didáticas;
- IX. Assessorar, incentivar e estimular a equipe docente em relação ao uso das tecnologias digitais de informação e comunicação -TDICs nos métodos e técnicas de ensino;
- X. Acompanhar o processo avaliativo, instigando o uso de instrumentos diversificados e que contemplem diferentes linguagens, de modo a apoiar o professor no replanejamento da sua prática pedagógica;
- XI. Analisar, em conjunto com o professor, os resultados da aprendizagem dos alunos e auxiliar na elaboração de propostas de intervenção de superação das dificuldades apontadas, realizando os encaminhamentos necessários;
- XII. Analisar os dados qualitativos e quantitativos das avaliações internas e externas correlacionadas ao planejamento de ensino;
- XIII. Articular ações para garantir a qualidade do ensino oferecido pela escola, buscando aprimorar os resultados acadêmicos e o desenvolvimento dos alunos;
- XIV. Promover o planejamento e a articulação para Formação Continuada dos professores com base no Projeto Político Pedagógico - PPP, identificando as necessidades de capacitação e planejando atividades que contribuam para a atualização e aperfeiçoamento do corpo docente;
- XV. Organizar e elaborar, juntamente com a direção, propostas de estudos para os dias das Reflexões Pedagógicas e Formações Continuadas previstas em calendário escolar;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 31 de 43



SECRETARIA DA **EDUCAÇÃO**

- XVI. Coordenar em parceria com a direção a elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico da escola, do Regimento Escolar, do plano de Gestão e sua implementação efetiva;
- XVII. Organizar e conduzir os Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, bem como acompanhar as ações necessárias no Pós-Conselho realizando os registros e direcionamentos necessários;
- XVIII. Estabelecer uma relação de diálogo e cooperação com os pais e responsáveis dos alunos, visando ao acompanhamento e à participação da família na vida escolar;
- XIX. Coordenar as atividades pedagógicas, buscando identificar e atender às demandas dos alunos em relação ao seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social;
- XX. Zelar pelo cumprimento da legislação educacional, bem como pela observância das normas internas da escola;
- XXI. Realizar registros e relatórios sobre as atividades pedagógicas da escola, fornecendo informações relevantes para a gestão escolar e para os órgãos competentes;
- XXII. Cumprir e fazer cumprir as atribuições previstas no Regimento Interno da escola; XXIII. Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social, de ampliação do compromisso ético, político com todas as categorias e classes sociais;
- XXIV. Instigar a promoção da gestão de sala de aula, pautada no cuidado com as relações interpessoais na organização do coletivo dos alunos e na transposição didática dos conhecimentos e saberes para o desenvolvimento das habilidades e competências no processo de ensino e aprendizagem;
- XXV. Ter responsabilidade e ética no recebimento e repasse das informações sigilosas relacionadas ao aluno, ao professor, à família e à escola;
- XXVI. Mediar e gerenciar, em parceria com a direção, situações de conflitos no espaço escolar;
- XXVII. Comparecer e participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal da Educação e justificar os casos de ausência;
- XXVIII. Transmitir as informações oficiais encaminhadas pela Secretaria Municipal da Educação, de maneira que todos da equipe escolar tenham pleno conhecimento;
- XXIX. Orientar pais, familiares ou responsáveis pelos alunos em relação aos aspectos pedagógicos, pessoais, relacionais, emocionais e sociais que interferem no desenvolvimento global dos alunos;



- XXX. Acompanhar a efetivação das aulas no cotidiano para o cumprimento do calendário escolar;
- XXXI. Substituir, sempre que necessário, a ausência de professores regentes em situações emergenciais, conforme previsto no Regimento Escolar;
- XXXII. Acompanhar a programação de atividades pedagógicas e manter o(a) diretor(a) informado sobre o andamento;
- XXXIII. Manter a pontualidade e assiduidade diária, comprometendo-se com as atribuições do cargo e as normas do regimento interno escolar.

Art. 3º. A função de Coordenador(a) Pedagógico(a) do CMEI será exercida por um(a) professor(a) habilitado(a) em curso de licenciatura plena em Pedagogia, ou curso de Normal Superior, ou ainda, em curso de Nível Médio, modalidade Normal, e mais curso de licenciatura plena, a qual será eleita pelo corpo docente e equipe técnico-pedagógica, conforme os seguintes critérios:

- I- Ser professor(a) efetivo(a), com vaga real na instituição em que pretende ser candidato;
- II- Ter concluído o estágio probatório;
- III- Ter experiência de regência anterior, e estar em regência de turma, no CMEI, no ano em que ocorrer a eleição;
- IV- Ter 40 horas no CMEI;
- V- Não ter mais de 20 (vinte) dias consecutivos ou alternados de atestado, correspondentes a 160 horas, para titulares de cargos T40, no ano em que ocorrer a eleição;
- VI- Estar apto à regência de classe;
- VII- Não ter advertência no período relativo aos últimos dois anos da eleição;
- VIII- Não ter mais de 30 dias de Licença sem Remuneração e dispensa sem remuneração, somados, no ano em que ocorrer a eleição;
- IX- Ter participado e sido aprovado no curso de Formação EduGestor Coordenação.

§ 1º: Para a comprovação dos itens V, VII e VIII, o candidato deverá solicitar declaração para a Secretaria de Recursos Humanos - RH.

§ 2º: Os candidatos que pretenderem concorrer à função de Coordenador(a) Pedagógico(a) deverão divulgar em seu respectivo CMEI, seu nome como candidato à eleição, com, no mínimo, 7 dias úteis da data da realização do pleito, com a finalidade de todos os professores da escola estarem cientes da candidatura.



CAPÍTULO II DA ELEIÇÃO

Art. 4º. Poderão votar no dia da eleição, todos os ocupantes efetivos do cargo de professor, que estejam atuando no CMEI no dia da eleição, como também aqueles que estão na função de Assistente Administrativo.

Art. 5º. Não poderão participar do processo de eleição de Coordenação Pedagógica os servidores afastados por motivos de atestado médico e licenças médicas, servidores PSS, estagiários ou servidores do quadro geral.

Art. 6º. O processo de eleição deverá ser organizado pelo(a) Diretor(a) do CMEI e pelo(a) Assistente Administrativo, os quais serão responsáveis pela organização interna do processo.

§1º. De todo processo eleitoral, deverá ser lavrado ata, constando nome dos candidatos, os participantes da eleição, a quantidade de votos válidos, os votos a favor, os votos contrários e resultado, bem como as ocorrências registradas durante o processo;

§2º. A eleição deverá ser realizada por cédulas e ser secreta, utilizando apenas uma única urna por CMEI, na qual o resultado será apurado e apresentado ao final do dia;

§3º. Na cédula deverá constar o nome de todos os candidatos com opção SIM ou NÃO;

§4º. Caso haja rasura na cédula, o voto será cancelado;

§5º. Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos, respeitando o índice de aprovação no mínimo de 50%;

§6º. Em caso de não haver candidatos aptos no CMEI, o Coordenador(a) Pedagógico(a) poderá ser indicado pela Secretaria Municipal da Educação, que deverá usar os critérios estabelecidos nesta Instrução;

§7º. Poderão participar do processo de eleição para Coordenador(a) Pedagógico(a) todos os professores efetivos do CMEI que estiverem atuando, que tenham frequentado, obtido frequência mínima e sido aprovados na avaliação da Formação EduGestor Coordenação.

Art. 7º. A eleição de Coordenador(a) Pedagógico(a) deverá ser realizada em todos os CMEIs na data do último Conselho de Classe previsto em Calendário Escolar.

Art. 8º. O resultado do processo de eleição deverá ser informado à Secretaria Municipal da Educação - SMED, via ofício assinado pelo Diretor(a) impreterivelmente no dia seguinte após a realização da eleição e será divulgado através do Órgão Oficial do Município de Toledo.

Art. 9º. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de eleição para Coordenador Pedagógico de seu CMEI.

Art. 10. Após o processo eleitoral, a designação para Coordenador(a) Pedagógico(a) do CMEI será realizada através de Portaria publicada no Órgão Oficial do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 34 de 43



CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 11. O mandato dos Coordenadores será de 2 (dois) anos completos, com a possibilidade de uma reeleição, em anos alternados com a eleição de diretor, podendo ser substituído a qualquer momento se não desempenhar essa função satisfatoriamente, mediante avaliação da Secretaria Municipal da Educação - SMED, do corpo docente e técnico-pedagógico do CMEI ou se for de sua vontade, ou ainda poderá ser substituído se, no decorrer do mandato, apresentar restrições à função de coordenação pedagógica de acordo com o previsto no caput do artigo 3º desta instrução;

§2º. Em caso de vacância do cargo de Coordenador durante o período de vigência do mandato - caso o período restante seja superior a 8 (oito) meses - será eleito(a) um(a) novo(a) Coordenador(a) para completar o período previsto para esse mandato, podendo concorrer aos próximos dois pleitos;

§3º. Em caso de vacância do cargo de Coordenador durante o período de vigência do mandato e o tempo restante seja inferior a 8 (oito) meses, a SMED fará a indicação de novo Coordenador para completar o período de mandato;

§4º. Após dois mandatos completos na Coordenação Pedagógica, o professor deverá retornar à regência de classe por, no mínimo, um ano para se candidatar novamente a esse cargo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Para o ano de 2025, considerando a recente criação do cargo e o período de mandato inferior a 8 (oito) meses, os Coordenadores Pedagógicos dos CMEIs serão indicados pela Secretaria Municipal da Educação, respeitando-se os critérios estabelecidos nesta Instrução e terão mandato até 31/12/2025.

Parágrafo Único. Excepcionalmente em 2025, CMEI que não apresentar, no momento da nomeação, candidato apto ao processo de eleição / indicação, poderá permanecer com um profissional na condição de professor de apoio, sem as incumbências ou a gratificação estabelecida, oferecendo suporte nas turmas e para a direção do CMEI.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 35 de 43

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** em 100 URT além da perda da Posse ou Propriedade da cadela vítima de maus-tratos animal, o interessado abaixo relacionado por infração capitulada pelos Art. 6º (incisos III e V), Art. 27 e Art. 68 (inciso I) do Código de Proteção aos Animais de Toledo (Lei nº 2.320/2020 do Município de Toledo/PR). O mesmo terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração:

Nome	Auto de Infração nº	CPF
Alex Juliano Vargas	08/2025	051.625.189-99

Nelson K. L. Raymundo
Médico Veterinário I
Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR



PREFEITURA DE TOLEDO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



NOTA OFICIAL Nº 08/2025

PROGRAMA ATLETA NA UNIVERSIDADE 2025

DIVULGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE BENEFICIADO

Em cumprimento às determinações dos Editais nº 01/2025 e 03/2025, do Programa Atleta na Universidade, segundo a Lei "R" nº 121/2014 e suas alterações, a Comissão de Avaliação e Seleção de Beneficiários do Programa, constituída através da Portaria nº 24, de 02 de janeiro de 2025,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. A **DESISTÊNCIA** do benefício do Programa Atleta na Universidade 2025, do atleta **CARLOS FERNANDO CHINI**, a partir do mês de maio de 2025, conforme declaração de desistência apresentada.
2. A **CONVOCAÇÃO** da atleta da lista de espera, **NEUZA DA SILVA FERREIRA**, para assumir a vaga nos termos da lei e do edital, e entregar os dados, impreterivelmente **até o dia 05/06/2025 às 17h00**, na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo.
 - **No caso de não ter a intenção de assumir a vaga remanescente:** entregar declaração de desistência até o dia citado. No caso do não comparecimento do atleta até a data prevista, será convocado o próximo candidato da lista de espera.
 - **Os dados necessários são:**
 - Dados bancários (cópia do cartão contendo nome do Banco, agência, nº da conta e operação);
 - Declaração de Treinamento (anexo ao Edital 03/2025);
 - Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino.

Toledo/PR, 03 de junho de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 37 de 43

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119, de 2 de junho de 2025

Designa vereador e servidores para participar de evento, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Gabriel Baierle e os servidores David Calça, Controlador Interno, Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador e Marcelo Cristiano Vanzella, Coordenador do Setor de Gestão de Pessoas, para participar do evento de capacitação "*Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo*", ofertado gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, nos dias 5 e 6 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Será concedido adiantamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para cobertura de despesas com alimentação e de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura de despesas com combustível, em nome do servidor Marcelo Cristiano Vanzella, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á com veículo oficial de placa SFF2J72, tendo como condutor o servidor David Calça, com saída no dia 5, às 6 horas e 30 minutos e retorno após a 17 horas e saída no dia 6, às 6 horas e 30 minutos e retorno após a 12 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 2 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.02
15:20:25 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 38 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120, de 2 de junho de 2025

Designa vereadores para participar de evento, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Jairo Cerbarro e Ricardo Santos, para participar do evento de capacitação "Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo", ofertado gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, nos dias 5 e 6 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Será concedido adiantamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura de despesas com alimentação e de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura de despesas com combustível, em nome do vereador Jairo Cerbarro, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á com veículo oficial de placa SFF2B74, tendo como condutor o vereador Jairo Cerbarro, com saída no dia 5, às 6 horas e 30 minutos e retorno após a 17 horas e saída no dia 6, às 6 horas e 30 minutos e retorno após a 12 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 2 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.02
15:20:59 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 39 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121, de 2 de junho de 2025

Concede férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 103/2025, saldo remanescente, já remunerado, de 10 dias de férias, ao Servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para fruição no período de 4 a 13 de junho de 2025, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 2 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.02
15:20:43 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 40 de 43

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA:** 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo a Ata De Registro de Preços Nº 15/2024, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação da Fiscal de Contrato e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: 3.2 - Fica repactuado o valor atualmente contratado do item 50 - Café em pó 500 g, extraforte, a contar de 29 de abril de 2025, passando o valor unitário de R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos), para R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA:** 4.1 - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 182, da Resolução nº 79/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA:** 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 02 de junho de 2025.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de junho de 2025, deste Conselho:

- **Sessão dia:** 09, 11 e 13 de junho de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação.** Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

Ordem do Dia:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de junho, pela Presidente do CME/Toledo;
- 2 – Mensagem;
- 3 – Apreciação da Ata nº 05 de maio de 2025;
- 4 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo;
- 5 – Ofícios Enviados e Recebidos;

6 –DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

6.1 CEB - Processo nº 01/2025 - Assunto: Renovação do Credenciamento da Fundação Educacional de Toledo (FUNET), mantenedora do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.

6.2 CEB - Processo nº 02/2025 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Fundação Educacional de Toledo (FUNET), mantenedora do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.

6.3 CEB - Processo nº 03/2025 - Assunto: Renovação do Credenciamento da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, mantenedora da Escola Adventista – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Toledo, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.

6.4 CEB - Processo nº 04/2025 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, mantenedora da Escola Adventista – Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Infantil e Ensino Fundamental – Toledo, para oferta da educação infantil, para crianças de zero a três anos, e crianças de quatro e cinco anos, em pré-escola.

7 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

Em conformidade com o Regimento Interno:

Art. 15: § 1º – “O conselheiro que tenha de ausentar-se, ou que se encontre impossibilitado de comparecer às reuniões, deve comunicar por escrito ao Presidente, de forma protocolar tradicional ou por via eletrônica, o seu impedimento com a devida antecedência, para efeito de justificação e de convocação do respectivo suplente, sendo a justificativa da ausência comunicada ao Plenário e feito o registro na ata normal da reunião.”

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 02 de junho de 2025.

Solange Brito de Carvalho Ribeiro
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 03 de junho de 2025

Edição nº 4362

Página 43 de 43

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.